

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º 150/2020 O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 51/2020, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, das Secretarias Municipais de Administração, de Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Executiva, de Finanças, de Habitação e Urbanismo, Ouvidoria Geral, Procuradoria Geral e de Turismo, para o dia <u>13/07/2020, às 09h00</u>, em razão à vícios de publicação do aviso. Guarapuava, 26 de junho de 2020. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 Processo nº 135/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>ABIMAE KAIEBY NUNES</td><td>1, 2, 3, 4 e 5.</td><td>R\$ 14.895,00</td></tr></table> Guarapuava, 26 de junho de 2020. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	ABIMAE KAIEBY NUNES	1, 2, 3, 4 e 5.	R\$ 14.895,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2020 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA AV. PREFEITO MOACIR JÚLIO SILVESTRI E RUA PROFESSOR BECKER POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 130/2020. CONTRATADA: SURG CIA DE SERV. URBANOS DE GPUAVA. VALOR TOTAL: R\$ 844.989,83 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020. – ABIMAE DE LIMA VALENTIM – DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR						
ABIMAE KAIEBY NUNES	1, 2, 3, 4 e 5.	R\$ 14.895,00						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 141/2020. CONTRATADA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 4.401,20 (quatro mil quatrocentos e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019 OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 145/2020. CONTRATADA: GMP CONSTRUTORA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 153.865,11 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 15/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 166/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de eletrocardiograma (ECG), com fornecimento de equipamento em comodato, capacitação, assistência técnica e emissão de laudos através de sistema online, via internet. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006, e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 10/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/07/2020. PREGOEIRA: ADELINE RAMOS INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 26 de junho de 2020. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Saúde						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2019 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para realizar reparos/manutenção em unidades de atendimento da Secretaria de Saúde, conforme planilha anexa. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA - EPP CONTRATO Nº 155/2020. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ R\$ 21.871,54 (vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30 (trinta) dias corridos, e o prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeiro.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 141/2018 TOMADA DE PREÇO N.º 12/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO - PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO - TIPO PORTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 341/2018. CONTRATADA: PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP(CNPJ: 07.502.275/0001-72). Prorrogam-se o prazo vigência do contrato nº 341/2018, sendo definido novo prazo final de vigência até 22 de dezembro de 2020, fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei Federal 8.666/1993 e justificativa DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020. – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2014 OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua XV de Novembro, nº 7027, Centro, Guarapuava – PR, para abrigar o Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 248/2014 CONTRATADA: AGENOR BEZERRA TOURINHO JUNIOR tendo seu imóvel administrado pela empresa IMOBILIARIA GASPARGUARAPUAVA LTDA - EPP. OBJETO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por 12 meses, a contar da data de 12/06/2020 até a data de 12/06/2021, com fulcro no art. 62, inciso I, § 3º, e art. 57 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 51 da Lei nº. 8.245/91. O valor do contrato será reajustado de acordo com o IGPM acumulado de junho/2019 a maio/2020, no percentual de 6,51% (seis reais e cinquenta e um centavos por cento), passando a vigorar o valor mensal de R\$ 9.545,68 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 114.548,16 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para os 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 10/06/2020 (o) – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira						

SAFRA 2019/2020. O volume 13% maior do que o produzido na safra passada (36 milhões de toneladas) e 0,5 % maior do que a estimativa divulgada no relatório anterior. A área cultivada é de praticamente 10 milhões de hectares.

PARANÁ PODE COLHER 40,9 MILHÕES DE TONELADAS DE GRÃOS

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná deverá colher 40,9 milhões de toneladas de grãos na safra 2019/2020, volume 13% maior do que o produzido na safra passada (36 milhões de toneladas) e 0,5 % maior do que a estimativa divulgada no relatório anterior. A estimativa é do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado

da Agricultura e do Abastecimento divulgada nesta quinta-feira (25) no relatório mensal da safra de grãos. A área cultivada é de praticamente 10 milhões de hectares.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, lembra que o número total revelado pelo Deral é apenas 2% menor do que o recorde histórico do Paraná, que foi de 41,67 milhões

de toneladas na safra 2016/2017. “As primeiras lavouras colhidas estão com um bom rendimento. Os índices mostram que talvez a redução de safra esperada por conta da longa estiagem no Paraná não seja tão grave, ainda que seja uma perda considerável”, diz.

Além disso, o Paraná teve um reajuste positivo na área de trigo, antes estimada em 1,09 milhão de hecta-

res, o que leva a estimativa de produção para 3,7 milhões de toneladas, 72% a mais que a safra 2018/2019. “De maneira geral, os cereais de inverno registram um crescimento de área de 9% e uma produção estimada 63% superior à safra 2018/2019”, diz o chefe do Deral, Salatiel Turra. Com relação às demais culturas, o relatório do Deral consolida a perda de qualida-

de e produção de feijão da segunda safra devido à estiagem e às altas temperaturas. Mas a colheita evoluiu bem e está praticamente encerrada.

Mesmo num quadro de dificuldades, o relatório mensal sinaliza uma safra boa no Paraná. O secretário destaca que a maior parte das culturas tem bons preços e fluiu rapidamente, principalmente na soja, que teve sucessivos recordes de em-

barque nos últimos meses. “Agora caminhamos para a consolidação dos números, esperando fechar a colheita do milho de segunda safra e o avanço do plantio das lavouras de cereais de inverno para, em julho, começar a pensar na safra 20/21, que teve um bom Plano Safra divulgado recentemente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”, afirma Ortigara.



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 060/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 060/2020, de Marta Aparecida Artiles de Santana, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses,

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 26 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 061/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 061/2020, de Wellington Aguiar Santana, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses,

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 26 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO
BASE TERRITORIAL: Alcantara do Paraná, Araruna, Barboza Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cornatubai do Sul, Engenheiro Beltrão, Fartol, Fátima, Goiole, Iretama, Jansópolis, Jaramá, Laranjal, Luziânia, Mansboré, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantá, Palmítal, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubatuba.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO

EDITAL

Faço saber aos que este edital vierem ou dele tomarem conhecimento que o resultado da Eleição, realizada em 19 de junho de 2020, foi o seguinte: DIRETORES EFETIVOS - MAURO DE OLIVEIRA - Presidente; REINALDO MODAFARES - Tesoureiro; VANILSON DE MELO - Secretário; DIRETORIA SUPLENTE - RODRIGO DE OLIVEIRA, VANESSA RODRIGUES FRANCISCO DA SILVA E SIRLEY CASTILHO DA SILVA BATISTA; CONSELHO FISCAL EFETIVOS - DIONÍSIO HANSE, ADAIDE RODRIGUES DOS SANTOS E ATAÍDE ALEXANDRE TORRES; CONSELHO FISCAL SUPLENTE - JOSEFA ALVES EVANGELISTA, LEANDRO DE OLIVEIRA E RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA; DELEGADOS - REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO - EFETIVOS - MAURO DE OLIVEIRA E REINALDO MODAFARES; SUPLENTE VANILSON DE MELO E RODRIGO DE OLIVEIRA.

Campo Mourão, 26 de junho de 2020.-


Mauro de Oliveira - Presidente



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 1.878/2020

Altera o artigo 3º do Decreto 1.852/2020 que dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais na oferta de serviços educacionais na rede pública municipal de educação frente a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Lei Federal n. 13.979/2020, Portaria Executiva Federal n. 356/2020, Deliberação do Conselho Estadual de Educação n. 02/2020, e

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Municipal de Educação de Araruna em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Decreto 1.852/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica autorizada às instituições de ensino credenciadas e com cursos e modalidades já autorizados e/ou reconhecidos de Educação Básica do Município de Araruna-PR, a oferta de atividades não presenciais."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 26 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 207/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR SIDNEI TOMIATO DOS SANTOS**, portador do RG. nº. 8.888.896-8-SSP-PR e CPF nº. 074.850.759-00, do Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR IV", símbolo "CC-06", a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 26 Junho de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 206/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **MARCIA ELIANA REZENDE**, portadora do R. G. nº. 62862149-SSP-PR e CPF nº. 900.778.739-04, nomeada em 02/06/2008, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 16/06/2020 a 04/07/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 25 de Junho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito